



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 85, de 11 de dezembro de 2025

Aprova programa da disciplina de Eletricidade Básica, do **Curso Técnico Redes de Computadores — Câmpus Gravataí**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 8a reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme o anexo neste processo, o Programa da Disciplina de Eletricidade Básica do 2º ano, do **Curso Técnico em Redes de Computadores — Câmpus Gravataí**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabíola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN, em 16/12/2025 23:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385591
Código de Autenticação: a69fe0cd14

